

PORTARIA TRT GP Nº 440/2011

João Pessoa, 29 de setembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 17189/2011,

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito a Portaria TRT GP Nº 370/2011, de 29.07.2011.

II - Designar os servidores **HILKYSON SOUSA FERNANDES**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, **TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVIERA DE PAIVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, e **EXPEDITO TEÓFILO DE SOUZA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial com o objetivo de apurar responsabilidades por danos causados a este Regional, à luz dos fatos noticiados nos autos do Protocolo TRT Nº 17189/2011.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente